

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 2021.10.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 2021.10.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. CONTRATO Nº 2021.10.08.03 – FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATO Nº 2021.10.08.04 – FUNDO GERAL. CARONA Nº 002/2021 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, FUNDO GERAL E SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, representado por seus Ordenadores de Despesas a Sra. **ARABELLA PEREIRA ROSENO**, Ordenadora do Fundo da Educação. O Sr. **CICERO LEADSOM OLIVEIRA DA SILVA**, Ordenador do Fundo da saúde. O Sr. **FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**, ordenador do Fundo Geral e do Fundo do Trabalho e Assistência Social. **VALOR EDUCAÇÃO: R\$ 36.101,14 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS). VALOR SAÚDE: R\$ 124.252,16(CENTO E VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). VALOR FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$41.686,94 (QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). VALOR FUNDO GERAL: R\$25.599,18 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** Signatário: Do outro lado a Empresa: E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA. Inscrita no CNPJ Nº30.406.114/0001-05, representada pelo(a) Sr(a) **MICHELE ROQUE GUEDES** CPF:020.388.093-56. Vigência do Contrato: **08 DE OUTUBRO DE 2022**. Data da Assinatura do Contrato: 08 de SETEMBRO de 2021.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 10 dias de novembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:8B00E718

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº531/2021

Dispõe sobre a formação de Comissão Responsável pelo Recadastramento dos Servidores Cíveis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE, no uso de suas atribuições legais e no que preceitua a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte/CE, Considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Decreto nº 054 de novembro de 2021, que Institui o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais juntos as diversas Secretarias do município. Considerando a importância da formação de comissão isenta para fins de das efetividade ao disposto no decreto supra citado,

RESOLVE

Art. 1º. Fica Instituída a Comissão Responsável pelo Recadastramento dos Servidores Municipais de Altaneira, sendo composta pelos seguintes membros:
I- Jesus Kaique Duarte Martins;
II- Angela Michelly Siqueira Rosal;
III- Antônio Pereira da Silva;
IV- Vicente Erasmo Lima Araújo;
V- Maria Gisleide de Lima;
VI- Josielly Gonçalves Brasil;
VII- Cicero Nathan Alves Bezerra;
VIII- Antônio Cláudio Gonçalves.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 11 dia de novembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:4E61663A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
RESOLUÇÃO Nº 004/2021

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Altera os Artigos 26, 30, 99, 103 e o parágrafo 5 do Art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, IV e o Parágrafo único do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga à presente Resolução:

Art. 1º O caput do Art. 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Antonina do Norte passa a ter a seguinte redação:

“Art. 26 – O mandato da Mesa da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE será de 1 (um) ano, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.”

Art. 2º O parágrafo 5 do Art. 44 faz menção ao Art. 26, quando deveria mencionar o parágrafo 2 do Art. 25. Desse modo, o parágrafo 5 do Art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Antonina do Norte passa a ter a seguinte redação:

“§5º - No caso da eleição para renovação das comissões, ocorrerá após a eleição da renovação da mesa, conforme §2º do artigo 25 desse regimento”.

Art. 3º O parágrafo único do Art. 30 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único – Em caso de renúncia total da Mesa, procedesse-a à nova eleição na sessão imediata posterior a que se deu a renúncia, sob a Presidência do Vereador mais idoso dentre os presentes.

Art. 4º O caput do Art. 99 apresenta divergência com a Lei Orgânica Municipal. Desse modo, passa a ter a seguinte redação:

Art. 99 - No primeiro ano de cada legislatura, no dia 01 de Janeiro às 18hs (dezoito horas), em sessão solene de instalação, independentemente de número, sob a Presidência do Vereador mais idoso, dentre os presentes, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse.

Parágrafo Único - O compromisso de posse a que se refere este artigo será proferido pelo Presidente, que de pé com todos os presentes fará o seguinte juramento: “Prometo cumprir com dignidade o mandato que me foi conferido, observando as leis do País, do Estado, e trabalhando pelo engrandecimento do Município.” Ato contínuo procedida a chamada, cada Vereador novamente, de pé afirmará o compromisso declarando: “assim prometo”.

Art. 5º O caput do Art. 103, traz um erro de digitação quando ao 1º período Ordinário, que vai de 01 de fevereiro a 31 de maio e não, de 01 de fevereiro a 30 de maio como esta descrito. Portanto, o Art. 103 passa a ter a seguinte redação:

Art. 103 - As sessões ordinárias serão realizadas a partir das 9 (nove) horas das sextas feiras dentro do período ordinário (01 de Fevereiro, 31 de Maio, 1º de Agosto a 30 de Novembro).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Antonina do Norte – Ceará, 19 de outubro de 2021.

RONIELES DE SOUSA DIAS
Presidente

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:665D1F0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 2021.10.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 2021.10.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. CONTRATO Nº 2021.10.08.03 – FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATO Nº 2021.10.08.04 – FUNDO GERAL. CARONA Nº 002/2021 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, FUNDO GERAL E SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, representado por seus Ordenadores de Despesas a Sra. **ARABELLA PEREIRA ROSENO, Ordenadora do Fundo da Educação. O Sr. **CICERO LEADSOM OLIVEIRA DA SILVA**, Ordenador do Fundo da saúde. O Sr. **FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**, ordenador do Fundo Geral e do Fundo do Trabalho e Assistência Social. **VALOR EDUCAÇÃO: R\$ 36.101,14 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS). VALOR SAÚDE: R\$ 124.252,16(CENTO E VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). VALOR FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$41.686,94 (QUARENTA E UM MIL,****

SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). VALOR FUNDO GERAL: R\$25.599,18 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) Signatário: Do outro lado a Empresa: E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA. Inscrita no CNPJ Nº30.406.114/0001-05, representada pelo(a) Sr(a) MICHELE ROQUE GUEDES CPF:020.388.093-56. Vigência do Contrato: **08 DE OUTUBRO DE 2022**. Data da Assinatura do Contrato: 08 de SETEMBRO de 2021.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9C34714E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.0 2017.06.02.1**

**EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.0 2017.06.02.1**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATADO ORIUNDO da Inexigibilidade de licitação n.0 2017.06.02.1. A secretaria de Educação, torna público o Extrato 1º Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **PRESTAR SERVIÇOS JURÍDICOS DESTINADOS A RECUPERAÇÃO DOS VALORES DO HOJE EXTINTO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO — FUNDEF, QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AOS COFRES DESTA ADMINISTRAÇÃO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO, PELA UNIÃO, DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO - VMAA, CNPJ: Nº 35.542.612/0001-90. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 55, inciso III, c/c Art. 65, inciso I alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **Inexigibilidade de licitação n.0 2017.06.02.1**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Arabella Pereira Roseno - Secretária de Educação, assina pela **CONTRATADA** Bruno Romero Pedrosa Monteiro, portador(a) do CPF/MF nº 377.377.244-00,

Antonina do Norte-Ceará, 09 de novembro de 2021.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F823B3B6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA
INEXIGIBILIDADE 001/2021-INEX**

**EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA
INEXIGIBILIDADE 001/2021-INEX**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATADO ORIUNDO da Inexigibilidade 001/2021-INEX. A secretaria de Educação, torna público o Extrato 1º Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO 2006, CNPJ: Nº 35.542.612/0001-90. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 55, inciso III, c/c Art. 65, inciso I alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **Inexigibilidade 001/2021-INEX**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Arabella Pereira Roseno - Secretária de Educação, assina pela **CONTRATADA** Bruno Romero Pedrosa Monteiro, portador(a) do CPF/MF nº 377.377.244-00,

Antonina do Norte-Ceará, 09 de novembro de 2021. 832

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:40FA9812

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 05.06/2021-PE**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação – O Pregoeiro Oficial do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05.06/2021-PE, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS PERMANENTES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, ATENDENDO AO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM CONFORME LEI 17.632 DE 26 DE AGOSTO DE 2021, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARARIPE-CE.** Será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 16/11/2021 até 26/11/2021 às 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 26/11/2021 às 08h20min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 26/11/2021 às 09h:30min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Alexandre Arraes nº 757, Centro, Araripe/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br.

ARARIPE-(CE), 11 de novembro de 2021.

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:4874916F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
DP2021.09.29.001 SEURB**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2021.10.07.001

**ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
DP2021.09.29.001 SEURB**

**CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E URBANISMO DE ARATUBA.**

**CONTRATADA:ERNESTO BRENER DOTE NOBRE CPF
nº 033.908.553-35 CAU – A225374-7**

**OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PESSOA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E URBANISMO
PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E REQUALIFICAÇÃO DE
ESPAÇOS, PAISAGISMO, MOBILIDADE URBANAS E
FISCALIZAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARATUBA JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**

**VALOR TOTAL.....: R\$: 16.998,00 (DEZESSEIS MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: 05.01.15.122.0007.2.025
(GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS E**